



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 118/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 157/158 e a
Decisão/Ofício nº 1691/2017 (fl.159), nos autos de nº **0200531-
97.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 20/2017-CGJ/AM para redesignar
os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte
forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente
do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA
DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ RAILSON VALE
DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça